



**MOÇÃO DE PESAR Nº 031/2022**

*“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”*

Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **MARIA FORTUNATA BALZAN DALLAGNESE** bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.**

Faleceu na data de 06 de agosto de 2022, a Sra. Maria Fortunata Balzan Dallagnese. A mesma era moradora de nosso município. Sendo uma pessoa bastante conhecida e quista pela sociedade.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sra. Maria Fortunata Balzan Dallagnese descanse em paz.


Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ela conviveram nossos sinceros sentimentos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

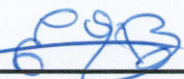
Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

  
Gildo Capellari  
Presidente

  
Vera. Ana Paula Marin

  
Ver. Alexandre Damini

  
Ver. Eimir José Baggio

  
Ver. Eugênio Bordignon

  
Ver. Ivanildo Franzosi

  
Ver. Joel Barbosa Ribeiro

  
Ver. Jonatas Sotoriva

  
Vera. Mara Cristina Turmina Sangalli